

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1009 / 2024 :: SEGUNDA, 03 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO.....	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 052/2023-SMAS.....	1

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2022 – Pregão Eletrônico nº. 004/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

OBJETO: Aditivo de prazo ao Contrato de Fornecimento N.º 052/2023-SMAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo do contrato acima descrito, que tem como objeto a Aquisição de Materiais para Enxoval de Bebê para Benefícios Socioassistenciais eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco, onde sua vigência finda em 01 de junho de 2024, com saldo a executar.

Despachei o feito e solicitei a existência de dotação orçamentária para o ano de 2024 à Contabilidade Geral do Município e solicitei parecer da Procuradoria Geral do Município, que devolveu com parecer favorável.

A necessidade de celebração de aditivo encontra-se devidamente justificada, para continuidade do fornecimento de Materiais para Enxoval de Bebê para Benefícios Socioassistenciais eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco adequando-se ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DIANTE DO EXPOSTO, com base nos poderes que me foram outorgados e delegados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, acostados a presente decisão, com esteio no Parecer Jurídico, o qual homologo para os devidos fins legais, ao tempo em que:

- 1) Autorizo o termo aditivo de prorrogação de prazo, com início da vigência em 02/06/2024 e término em 31/12/2024, mantendo-se as demais cláusulas do contrato;
- 2) Encaminhe-se os presentes autos a PGM para minutar o competente termo aditivo, após o que me voltem para assinatura.

Porto Franco (MA), 30 de maio de 2024.

Margareth Marinho Egito Santos Macedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 052/2023-SMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS EVENTUAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA N G SOARES, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, inscrita no CPF sob o n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27fbe0ee24e87d5dc137fd31e5db04f6a2941a06

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



309.738.721-87, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **N G SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.535.158/0001-29, com sede na Travessa Carolina, n.º 39, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado por seu representante legal **NORES GOMES SOARES**, portador da cédula de identidade RG n.º 18738593-9 SESP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 498.355.721-00, residente e domiciliado na Rua Carolina, n.º 39, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de junho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1384.2115.0000 – PROMOÇÃO DE BENEFÍCIOS-ASSISTENCIAIS; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 31 de maio de 2024.

CONTRATANTE
MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
 Secretária Municipal de Assistência Social r Dir. Humanos

CONTRATADO
N G SOARES
NORES GOMES SOARES
 Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 27f6e0ee24e87d5dc137fd31e5db04f6a2941a06

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

